



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLVII - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 31 de janeiro de 2013 - Nº 4302

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 036/2013

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.504/2013,

**RESOLVE:**

Designar a servidora municipal **ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA FIORIN**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos - SEMASI, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Convênio abaixo.

CONVÊNIO	CONVENENTE	OBJETO	PROT. Nº
Nº 003/2013, 23/01/2013	MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM	Cooperação mútua entre os convenentes, visando a cessão recíproca de servidores efetivos e celetistas de seus respectivos quadros de pessoal, colocando-os, quando conveniente e/ou necessário, de um à disposição do outro, sem ou com ônus para o CEDENTE	260/2013

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de janeiro de 2013.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2012.

**CONTRATADO:** CENTRO DE TELE MEDICINA LESTE DE MINAS LTDA – ME.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

**OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato nº 026/2012, firmado em 31/01/2012, para dar continuidade a Locação de Equipamento para Realização de Eletrocardiograma Digital.

**PRAZO:** Com o presente termo o Contrato em epígrafe fica prorrogado por 12 (doze) meses, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente termo, para o exercício de 2013, correrão com recursos provenientes do Convênio nº 05/2009 PAB/FIXO, à conta da dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: **16.02**, Projeto/Atividade: **10.301.0034.2.203**, Despesa: **3.3.90.39.15.00**.

**DATA DA ASSINATURA:** 31/01/2013.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Abel Sant' Anna Junior – Secretário Municipal de Saúde e Pedro Paulo Pereira de Paiva – Sócio da Contratada.

**PROCESSO:** Prot nº 51-43.474/2012.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2013 - Pregão nº 152/2012.**

**FORNECEDOR REGISTRADO:** CONSTRUTORA MORAES LTDA.

**OBJETO:** Contratação de horas/máquinas de Equipamentos e Veículos.

**ÓRGÃO PARTICIPANTE:**

SEMTRA – Secretaria de Gestão de Transportes.

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para o itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

Item	Qde	Und	Especificação do material	Valor Unitário - R\$	Valor Global - R\$
4	3840	Hora	Escavadeira Hidráulica	RS 158,00	RS 606.720,00
Total Geral					RS 606.720,00

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 31/01/2013.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Fernando Santos Moura – Controlador Interno de Governo e Gilson Moraes – Representante do Fornecedor.

**PROCESSO:** Protocolos nº 1-25.419/2012.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2013 - Pregão nº 152/2012.**

**FORNECEDOR REGISTRADO:** MBS TRATORES E PEÇAS LTDA – ME.

**OBJETO:** Contratação de horas/máquinas de Equipamentos e Veículos.

**ÓRGÃO PARTICIPANTE:**

SEMTRA – Secretaria de Gestão de Transportes.

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para o itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

Item	Qde	Und	Especificação do material	Valor Unitário - R\$	Valor Global - R\$
1	3840	Hora	Motoniveladora	R\$ 175,00	R\$ 672.000,00
2	3840	Hora	Pá Carregadeira	R\$ 130,00	R\$ 499.200,00
3	3840	Hora	Retroescavadeira	R\$ 88,00	R\$ 337.920,00
5	3840	Hora	Caminhão Basculante Truck – 15 m³	R\$ 85,00	R\$ 326.400,00
6	9600	Hora	Caminhão Basculante – 0,7 m³	R\$ 55,00	R\$ 528.000,00
<b>Total Geral</b>					<b>R\$ 2.363.520,00</b>

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 31/01/2013.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Fernando Santos Moura – Controlador Interno de Governo e Marcos Bruno Sartório – Sócio do Fornecedor.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1-25.419/2012.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2013 - Pregão nº 173/2012.**

**FORNECEDOR REGISTRADO:** X ALIMENTOS LTDA ME.

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de “KIT LANCHE”.

**ÓRGÃO PARTICIPANTE:**

CIG – Controladoria Interna de Governo

GAP- Gabinete do Prefeito

SEMAG – Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

SEMASI – Secretaria Municipal de Administração e Serviços

Internos

SEMCOS – Secretaria Municipal de Comunicação Social

SEMCULT – Secretaria Municipal de Cultura

SEMDEC – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

SEMDEF – Secretaria Municipal de Defesa Social

SEMDES – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

SEME – Secretaria Municipal de Educação

SEMESP – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

SEMFA – Secretaria Municipal de Fazenda

SEMGES – Secretaria Municipal de Gestão Estratégica / Defesa Civil

SEMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

SEMSUR – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

SEMUI – Secretaria Municipal de Interior

SEMUS – Secretaria Municipal de Saúde

SEMUTHA – Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação

PGM – Procuradoria Geral do Município

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para o itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

Item	Qde	Und	Especificação do material	Valor Unitário - R\$	Valor Global - R\$
1	43220	UND	Kit Lanche	R\$ 10,80	R\$ 466.776,00
<b>Total Geral</b>					<b>R\$ 466.776,00</b>

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 31/01/2013.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Fernando Santos Moura – Controlador Interno de Governo e Jeferson Cheim Sader – Procurador do Fornecedor.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1-26.865/2012.

### EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** Contrato nº 023/2013.

**CONTRATADA:** GRÊMIO RECREATIVO E BLOCO CARNAVALESKO EXPLOSÃO DO NOVO PARQUE.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMCULT.

**OBJETO:** Repasse de Recursos Financeiros ao Bloco Carnavalesco, destinados a custear despesas para participação no Desfile Oficial do Carnaval 2013.

**VALOR:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas do presente contrato correrão com Recursos Próprios, a saber:

Órgão/Unidade: **12.01**, Programa de Trabalho: **13.392.0055.1.447**, Despesa: **3.3.90.39.99.99**.

**PRAZO:** Até 28 de fevereiro de 2013.

**DATA DA ASSINATURA:** 31/01/2013.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do

Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Joana D'Arck Caetano – Secretária Municipal de Cultura e Rui Souza da Silva – Presidente do Bloco Carnavalesco.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1-44.716/2012.

### EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** Contrato nº 024/2013.

**CONTRATADA:** BLOCO CARNAVALESKO INDEPENDENTES DO AQUIDABÃ.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMCULT.

**OBJETO:** Repasse de Recursos Financeiros ao Bloco Carnavalesco, destinados a custear despesas para participação no Desfile Oficial do Carnaval 2013.

**VALOR:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas do presente contrato correrão com Recursos Próprios, a saber:

Órgão/Unidade: **12.01**, Programa de Trabalho:

**13.392.0055.1.447**, Despesa: **3.3.90.39.99.99**.

**PRAZO:** Até 28 de fevereiro de 2013.

**DATA DA ASSINATURA:** 31/01/2013.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Joana D'Arck Caetano – Secretária Municipal de Cultura e Rosana Azevedo Ferreira – Presidenta do Bloco Carnavalesco.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1-43.827/2012.

### EXTRATO DE CONVÊNIO

**ESPÉCIE:** Convênio nº 005/2013.

**CONVENENTES:** CENTRO INTERESCOLAR “ATILIA DE ALMEIDA MIRANDA” e o MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS.

**OBJETO:** Estabelecer condições para a concessão de Estágio Curricular Obrigatório ou Não obrigatório, com ou sem Remuneração, aos alunos regularmente matriculados nos cursos da INSTITUIÇÃO DE ENSINO, objetivando a formação e aperfeiçoamento técnico-profissional no serviço público, mediante a execução, sem vínculo empregatício, de atividades inerentes a cada área, nas diversas Unidades da PMCI.

**VALOR:** Sem ônus.

**PRAZO:** Até 31/12/2013.

**DATA DA ASSINATURA:** 30/01/2013.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos e Adriana David Nogueira – Diretora Escolar.

**PROCESSO:** Prot nº 1-47.584/2012.

### EXTRATO DE CONVÊNIO

**ESPÉCIE:** Convênio nº 006/2013.

**CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS.

**CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE MARATAÍZES.

**OBJETO:** Cooperação mútua entre os Convenentes, visando a cessão recíproca de servidores efetivos e celetistas de seus respectivos quadros de pessoal, colocando-os, quando conveniente e/ou necessário, de um à disposição do outro, sem ou com ônus para o CEDENTE.

**PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2016.

**DATA DA ASSINATURA:** 31/01/2013.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos e Jander Nunes Vidal – Prefeito Municipal de Marataízes.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1-47.358/2012.

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**CONTRATADA:** PEDRO PAULO DE MELO VIEIRA.

**OBJETO:** Apresentação musical do grupo DUKASAMBA, no dia 07 de fevereiro de 2013, no Mercado Municipal São João – Bairro Amarelo, em virtude da programação do Carnaval 2013, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Artigo 25, Inciso III.

**PROCESSO:** Prot. Nº 1-661/2013.

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**BENEFICIÁRIO:** BLOCO CARNAVALESKO UNIDOS DO ZUMBI.

**OBJETO:** Patrocínio para realização de desfile no Carnaval 2013, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT.

**VALOR:** R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

**RESPALDO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, Artigo 25, caput.

**PROCESSO:** Prot. Nº 1-43.806/2012.

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**BENEFICIÁRIO:** BLOCO CARNAVALESKO ACADÊMICOS RECREATIVOS DO SAMBA UNIÃO.

**OBJETO:** Patrocínio para realização de desfile no Carnaval 2013, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT.

**VALOR:** R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

**RESPALDO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, Artigo 25, caput.

**PROCESSO:** Prot. Nº 1-43.844/2012.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

## Anexo I – Programação Financeira e Cronograma de Execução Mensal da Receita – Exercício 2013

Art. 8º da Lei Complementar 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal

## MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Código	Descrição da Receita	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	SOMA
10.00.00.00	<b>RECEITAS CORRENTES</b>							
11.00.00.00	<b>RECEITA TRIBUTARIA</b>	6.961.236	12.503.836	7.798.736	7.181.236	7.181.236	7.187.964	48.814.244
11.10.00.00	<b>IMPOSTOS</b>	6.349.950	11.892.550	7.187.450	6.569.950	6.569.950	6.576.270	45.146.120
11.12.00.00	<b>IMPOSTO S/O PATRIM. E A RENDA</b>	1.685.950	7.228.550	2.523.450	1.905.950	1.905.950	1.905.950	17.155.800
11.12.02.00	<b>IMP.S/PROP.PRED.TERRIT.URBANO</b>	160.000	5.702.600	997.500	380.000	380.000	380.000	8.000.100
11.12.02.01	IMPOSTO PREDIAL	100.000	5.000.000	817.500	200.000	200.000	200.000	6.517.500
11.12.02.02	IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	60.000	702.600	180.000	180.000	180.000	180.000	1.482.600
11.12.04.00	<b>IMP S/RENDA E PROV</b>	953.750	953.750	953.750	953.750	953.750	953.750	5.722.500
11.12.04.31	I R R F	953.750	953.750	953.750	953.750	953.750	953.750	5.722.500
11.12.08.00	<b>IMP S/TRANSM BENS IMOV.-ITBI</b>	572.200	572.200	572.200	572.200	572.200	572.200	3.433.200
11.13.00.00	<b>IMPOSTO S/ A PROD. E A CIRCUL.</b>	4.664.000	4.664.000	4.664.000	4.664.000	4.664.000	4.670.320	27.990.320
11.13.05.00	<b>IMP.S/SERV. QUALQUER NATUREZA</b>	4.664.000	4.664.000	4.664.000	4.664.000	4.664.000	4.670.320	27.990.320
11.20.00.00	<b>TAXAS</b>	611.286	611.286	611.286	611.286	611.286	611.694	3.668.124
11.21.00.00	<b>TAXAS PELO EXERCICIO PODER POL</b>	611.286	611.286	611.286	611.286	611.286	611.694	3.668.124
11.21.17.00	TX.DE FISC VIG SANITÁRIA	60.180	60.180	60.180	60.180	60.180	60.218	361.118
11.21.21.00	TX.DE CONTROLE FISC AMBIENTAL-FMDA	820	820	820	820	820	900	5.000
11.21.25.00	TX.DE FISC.LOG.,INST.FUNCIONAM	123.320	123.320	123.320	123.320	123.320	123.400	740.000
11.21.26.00	TAXA DE FISCALIZ. DE ANUNCIO	75.500	75.500	75.500	75.500	75.500	75.500	453.000
11.21.32.00	TAXA DE FISCALIZ. OBRA PARTICULAR	83.320	83.320	83.320	83.320	83.320	83.400	500.000
11.21.36.00	TAXA DE APREENS DEP LIB ANIMAIS	660	660	660	660	660	706	4.006
11.21.37.00	TAXA DE LIC FISC OBRAS LEI 5921/06	820	820	820	820	820	900	5.000
11.21.99.99	RECEITA DE OUTORGA	266.666	266.666	266.666	266.666	266.666	266.670	1.600.000
12.00.00.00	<b>RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES</b>	1.996.732	1.996.732	1.996.732	1.996.732	1.996.732	1.996.740	11.980.400
12.10.00.00	<b>CONTRIB SOCIAIS</b>	1.033.332	1.033.332	1.033.332	1.033.332	1.033.332	1.033.340	6.200.000
12.10.29.00	<b>CONTRIB P/PLANO SEG SERV PUBLICO</b>	1.033.332	1.033.332	1.033.332	1.033.332	1.033.332	1.033.340	6.200.000
12.10.29.01	CONTRIB SERV ATIVO CIVIL	13.333	13.333	13.333	13.333	13.333	13.335	80.000
12.10.29.07	CONTRIB SERV PLANO SEG ATIVO	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	6.000.000
12.10.29.09	CONTRIB SERV PLANO SEG INATIVO	16.666	16.666	16.666	16.666	16.666	16.670	100.000
12.10.29.11	CONTRIB SERV PLANO SEG PENSIONISTA	3.333	3.333	3.333	3.333	3.333	3.335	20.000
12.20.00.00	<b>CONTRIB ECONOMICAS</b>	963.400	963.400	963.400	963.400	963.400	963.400	5.780.400
12.20.29.00	<b>CONTRIB P/CUST SERV ILUM PUBLICA</b>	963.400	963.400	963.400	963.400	963.400	963.400	5.780.400
13.00.00.00	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	2.513.306	2.513.306	2.513.306	2.513.306	2.513.306	2.499.814	15.066.344
13.10.00.00	<b>RECEITAS IMOBILIARIAS</b>	249	249	249	249	249	255	1.500
13.11.00.00	ALUGUEIS	83	83	83	83	83	85	500
13.19.00.00	OUT RECEITAS IMOBILIARIAS	166	166	166	166	166	170	1.000
13.20.00.00	<b>RECEITAS DE VALORES MOBILIARIO</b>	2.386.225	2.386.225	2.386.225	2.386.225	2.386.225	2.372.719	14.303.844
13.22.00.00	DIVIDENDOS	3.060	3.060	3.060	3.060	3.060	3.100	18.400
13.25.00.00	<b>REMUN. DEPOSITOS BANCARIOS</b>	533.083	533.083	533.083	533.083	533.083	519.529	3.184.944
13.25.01.00	<b>REMUN. DEPOSITOS BANCARIOS REC VINCUL.</b>	445.170	445.170	445.170	445.170	445.170	431.594	2.657.444
13.25.01.02	RENDIMENTOS FUNDEF/FUNDEB	21.520	21.520	21.520	21.520	21.520	21.528	129.128
13.25.01.03	RENDIMENTOS FUNDO SAUDE	5.490	5.490	5.490	5.490	5.490	5.490	32.940
13.25.01.05	RENDIMENTOS MDE	28.860	28.860	28.860	28.860	28.860	28.877	173.177
13.25.01.09	RENDIMENTOS CIDE	700	700	700	700	700	700	4.200
13.25.01.96	RENDIMENTOS REC CONV EDUCACAO	4.580	4.580	4.580	4.580	4.580	4.663	27.563
13.25.01.97	RENDIMENTOS REC FNDE	74.320	74.320	74.320	74.320	74.320	74.345	445.945
13.25.01.99	REMUN OUTROS DEP REC VINCULADOS	309.700	309.700	309.700	309.700	309.700	295.991	1.844.491
13.25.02.00	<b>REMUN. DEPOSITOS BANCARIOS REC NAO VIN</b>	87.913	87.913	87.913	87.913	87.913	87.935	527.500
13.25.02.99	REMUN OUTROS DEP REC NAO VINCULADOS	87.913	87.913	87.913	87.913	87.913	87.935	527.500
13.28.00.00	<b>REMUN DOS INV DOS RPPS</b>	1.849.999	1.849.999	1.849.999	1.849.999	1.849.999	1.850.005	11.100.000
13.28.10.00	REMUN INV RENDA FIXA	1.666.666	1.666.666	1.666.666	1.666.666	1.666.666	1.666.670	10.000.000
13.28.20.00	REMUN INV RENDA VARIAVEL	133.333	133.333	133.333	133.333	133.333	133.335	800.000
13.28.30.00	RENDIMENTOS FUNDOS IMOBILIARIOS	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	300.000
13.29.00.00	OUTRAS RECEITAS VAL MOBILIARIOS	83	83	83	83	83	85	500
13.39.00.00	OUTRAS RECEITAS CONC E PERMISSÕES	126.666	126.666	126.666	126.666	126.666	126.670	760.000
13.90.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIO	166	166	166	166	166	170	1.000
16.00.00.00	<b>RECEITA DE SERVICOS</b>	348.940	348.940	348.940	348.940	348.940	349.760	2.094.460

16.00.01.00	SERVICOS COMERCIAIS	16	16	16	16	16	20	100
16.00.01.02	SERV COM LIVROS PERIOD MAT ESC PUBL	16	16	16	16	16	20	100
16.00.05.00	SERVICOS DE SAÚDE	266.600	266.600	266.600	266.600	266.600	267.010	1.600.010
16.00.05.99	OUTROS SERVIÇOS DE SAUDE	266.600	266.600	266.600	266.600	266.600	267.010	1.600.010
16.00.13.00	SERVICOS ADMINISTRATIVOS	24.586	24.586	24.586	24.586	24.586	24.670	147.600
16.00.13.05	SERVIÇOS DE VISTORIA DE VEICULOS	4.820	4.820	4.820	4.820	4.820	4.900	29.000
16.00.13.07	SERV FOTOCOPIAS	16	16	16	16	16	20	100
16.00.13.99	OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	19.750	19.750	19.750	19.750	19.750	19.750	118.500
16.00.19.00	SERV RECREATIVOS E CULTURAIS	632	632	632	632	632	640	3.800
16.00.20.00	SERV CONSULT ASSIST TECNICA	17.350	17.350	17.350	17.350	17.350	17.350	104.100
16.00.24.00	SERV REGISTRO COMERCIO	13.320	13.320	13.320	13.320	13.320	13.400	80.000
16.00.44.00	SERV ABATE DE ANIMAIS	16	16	16	16	16	20	100
16.00.46.00	SERVICOS DE CEMITERIO	4.840	4.840	4.840	4.840	4.840	4.950	29.150
16.00.99.00	OUTROS SERVIÇOS	21.580	21.580	21.580	21.580	21.580	21.700	129.600
16.00.99.01	SERV PERT. A OBRAS EM GERAL	6.240	6.240	6.240	6.240	6.240	6.250	37.450
16.00.99.02	SERV.PERT.AT.COM.OUT.FINS ECO.	11.760	11.760	11.760	11.760	11.760	11.850	70.650
16.00.99.99	SERVICOS DIVERSOS	3.580	3.580	3.580	3.580	3.580	3.600	21.500
17.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	36.453.934	36.453.934	36.453.934	36.453.934	36.453.934	36.456.320	218.725.990
17.20.00.00	TRANSFER. INTERGOVERNAMENTAIS	35.949.419	35.949.419	35.949.419	35.949.419	35.949.419	35.951.723	215.698.818
17.21.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	12.138.375	12.138.375	12.138.375	12.138.375	12.138.375	12.140.216	72.832.090
17.21.01.00	PARTIC. NA RECEITA DA UNIAO	7.545.020	7.545.020	7.545.020	7.545.020	7.545.020	7.545.060	45.270.160
17.21.01.02	COTA-PARTE FUNDO PART MUNICIP.	9.410.320	9.410.320	9.410.320	9.410.320	9.410.320	9.410.400	56.462.000
97.21.01.02	DEDUÇÃO P/FUNDEF NO FPM	-1.882.060	-1.882.060	-1.882.060	-1.882.060	-1.882.060	-1.882.100	-11.292.400
17.21.01.05	COTA-PTE IMP S/A PROP T.RURAL	20.950	20.950	20.950	20.950	20.950	20.950	125.700
97.21.01.05	DEDUCAO P/FUNDEF N O ITR	-4.190	-4.190	-4.190	-4.190	-4.190	-4.190	-25.140
17.21.09.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	152.980	152.980	152.980	152.980	152.980	152.980	917.880
17.21.09.01	TRANSF FIN EST E MUNIC LC 87/96	125.600	125.600	125.600	125.600	125.600	125.600	753.600
97.21.09.01	DEDUÇÃO P/FUNDEF NA LC 87/96	-25.120	-25.120	-25.120	-25.120	-25.120	-25.120	-150.720
17.21.09.99	DEMAIS TRANSF DA UNIAO	52.500	52.500	52.500	52.500	52.500	52.500	315.000
17.21.22.00	TRANSF FINANC POR EXPLOR REC NATURAIS	883.700	883.700	883.700	883.700	883.700	883.800	5.302.300
17.21.22.60	COMP.FINANC.EXTRA.MIN-CFEM	72.880	72.880	72.880	72.880	72.880	72.900	437.300
17.21.22.70	COTA PARTE F. ESPEC PETROLEO	810.820	810.820	810.820	810.820	810.820	810.900	4.865.000
17.21.33.00	TRANSF. REC. SUS União	2.203.484	2.203.484	2.203.484	2.203.484	2.203.484	2.204.934	13.222.351
17.21.33.11	ATENCAO BASICA	1.698.708	1.698.708	1.698.708	1.698.708	1.698.708	1.698.795	10.192.333
17.21.33.11.01	ATENCAO BASICA - PAB FIXO	668.647	668.647	668.647	668.647	668.647	668.647	4.011.882
17.21.33.11.01.01	ATENCAO BASICA - PAB FIXO	668.647	668.647	668.647	668.647	668.647	668.647	4.011.882
17.21.33.11.03	PISO DE ATENCAO BASICA VARIAVEL	1.030.061	1.030.061	1.030.061	1.030.061	1.030.061	1.030.148	6.180.451
17.21.33.11.03.01	SAUDE DA FAMILIA	434.930	434.930	434.930	434.930	434.930	434.930	2.609.580
17.21.33.11.03.02	AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	477.308	477.308	477.308	477.308	477.308	477.308	2.863.848
17.21.33.11.03.03	SAUDE BUCAL	42.472	42.472	42.472	42.472	42.472	42.480	254.840
17.21.33.11.03.04	COMPENSAÇÃO DAS ESPECIFICIDADES REGIO	17.931	17.931	17.931	17.931	17.931	17.930	107.583
17.21.33.11.03.05	NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA familia - NASF	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	24.000
17.21.33.11.03.06	PROG MELHORIA ACESSO QUAL - PMAQ	52.600	52.600	52.600	52.600	52.600	52.600	315.600
17.21.33.11.03.99	OUTROS PROG FINANC POR TRANSF FUNDO A	820	820	820	820	820	900	5.000
17.21.33.12	ATENCAO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	91.132	91.132	91.132	91.132	91.132	91.140	546.800
17.21.33.12.01	LIMITE FINANCEIRO DA MAC AMB E HOSP	91.132	91.132	91.132	91.132	91.132	91.140	546.800
17.21.33.12.01.01	CEO - CENTRO ESPEC ODONTOLOGICA	30.800	30.800	30.800	30.800	30.800	30.800	184.800
17.21.33.12.01.03	CEREST - CENTRO DE REF EM SAUDE DO TRAI	60.000	60.000	60.000	60.000	60.000	60.000	360.000
17.21.33.12.01.99	OUTROS PROG FINANC POR TRANSF FUNDO A	332	332	332	332	332	340	2.000
17.21.33.13	VIGILANCIA EM SAUDE	221.578	221.578	221.578	221.578	221.578	222.908	1.330.798
17.21.33.13.01	VIG EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAUDE	202.412	202.412	202.412	202.412	202.412	202.422	1.214.482
17.21.33.13.01.01	ENDEMIAS	161.180	161.180	161.180	161.180	161.180	161.186	967.086
17.21.33.13.01.02	CASA DE APOIO	8.400	8.400	8.400	8.400	8.400	8.400	50.400
17.21.33.13.01.03	AIDS	32.832	32.832	32.832	32.832	32.832	32.836	196.996
17.21.33.13.02	VIGILANCIA SANITARIA	18.834	18.834	18.834	18.834	18.834	20.145	114.315
17.21.33.13.99	OUTROS PROG FINANC POR TRANSF FUNDO A	332	332	332	332	332	340	2.000
17.21.33.14	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	191.568	191.568	191.568	191.568	191.568	191.581	1.149.421
17.21.33.14.01	COMPONENTE BASICO ASSIST FARMACEUTICA	171.070	171.070	171.070	171.070	171.070	171.071	1.026.421
17.21.33.14.02	COMPONENTE ESTRATEGICO ASSIST FARMACE	332	332	332	332	332	340	2.000
17.21.33.14.03	FARMACIA POPULAR	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	120.000
17.21.33.14.99	OUTROS PROG FINANC POR TRANSF FUNDO A	166	166	166	166	166	170	1.000

17.21.33.15	GESTAO DO SUS	498	498	498	498	498	510	3.000
17.21.33.15.01	QUALIFICACAO DA GESTÃO DO SUS	166	166	166	166	166	170	1.000
17.21.33.15.02	IMPLANTACAO DE ACOES E SERV SAUDE	166	166	166	166	166	170	1.000
17.21.33.15.99	OUTROS PROG FINANC POR TRANSF FUNDO A	166	166	166	166	166	170	1.000
17.21.34.00	TRASNF. REC. FNAS	151.667	151.667	151.667	151.667	151.667	151.667	910.000
17.21.34.01	AÇÃO CONTINUADA	34.102	34.102	34.102	34.102	34.102	34.102	204.610
17.21.34.02	PETI	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	42.000
17.21.34.04	BOLSA FAMILIA SERVICO	22.748	22.748	22.748	22.748	22.748	22.748	136.489
17.21.34.08	PAIF - CRAS	36.000	36.000	36.000	36.000	36.000	36.000	216.000
17.21.34.10	PRO JOVEM	10.050	10.050	10.050	10.050	10.050	10.050	60.300
17.21.34.11	SERV CONVIVENCIA IDOSO/CRIANÇA	7.019	7.019	7.019	7.019	7.019	7.019	42.116
17.21.34.13	PFMCII – CREAS	29.400	29.400	29.400	29.400	29.400	29.400	176.400
17.21.34.99	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	5.347	5.347	5.347	5.347	5.347	5.347	32.085
17.21.35.00	TRASNF. REC. FNDE	1.201.525	1.201.525	1.201.525	1.201.525	1.201.525	1.201.775	7.209.399
17.21.35.01	TRANSF SALARIO-EDUCACAO	752.780	752.780	752.780	752.780	752.780	752.799	4.516.699
17.21.35.02	PROG DINHEIRO DIRETO ESCOLA - PDDE	1.077	1.077	1.077	1.077	1.077	1.077	6.461
17.21.35.03	ALIMENTACAO ESCOLAR - PNAE	169.968	169.968	169.968	169.968	169.968	169.968	1.019.808
17.21.35.04	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAC	142.356	142.356	142.356	142.356	142.356	142.356	854.136
17.21.35.05	APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE	66.504	66.504	66.504	66.504	66.504	66.504	399.024
17.21.35.09	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – QUILOMBOLA	2.520	2.520	2.520	2.520	2.520	2.520	15.120
17.21.35.10	FORM CONT PROFESSORES ED BASICA	6.660	6.660	6.660	6.660	6.660	6.700	40.000
17.21.35.11	PRO JOVEM URBANO	56.020	56.020	56.020	56.020	56.020	56.051	336.151
17.21.35.12	PNAIC	3.320	3.320	3.320	3.320	3.320	3.400	20.000
17.21.35.99	OUTRAS TRANSF FNDE	320	320	320	320	320	400	2.000
17.22.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	12.962.244	12.962.244	12.962.244	12.962.244	12.962.244	12.962.455	77.773.675
17.22.01.00	PARTIC. NA RECEITA DOS ESTADOS	11.892.424	11.892.424	11.892.424	11.892.424	11.892.424	11.892.480	71.354.600
17.22.01.01	PARTICIPACAO NO ICMS	12.483.320	12.483.320	12.483.320	12.483.320	12.483.320	12.483.400	74.900.000
97.22.01.01	DEDUÇÃO P/ FUNDEF NO ICMS	-2.496.660	-2.496.660	-2.496.660	-2.496.660	-2.496.660	-2.496.700	-14.980.000
17.22.01.02	PARTICIPACAO NO IPVA	1.894.080	1.894.080	1.894.080	1.894.080	1.894.080	1.894.100	11.364.500
97.22.01.02	DEDUCAO P/FUNDEB NO IPVA	-378.816	-378.816	-378.816	-378.816	-378.816	-378.820	-2.272.900
17.22.01.04	COTA-PARTE DO IPI	398.160	398.160	398.160	398.160	398.160	398.200	2.389.000
97.22.01.04	DEDUÇÃO P/ FUNDEF NO IPI	-79.620	-79.620	-79.620	-79.620	-79.620	-79.700	-477.800
17.22.01.13	COTA PARTE CONT INT DOM ECON - CIDE	71.960	71.960	71.960	71.960	71.960	72.000	431.800
17.22.22.00	FUNDO P/RED DESIG REGIONAIS	824.300	824.300	824.300	824.300	824.300	824.300	4.945.800
17.22.33.00	TRANSF REC EST PROG SAUDE-FUNDO	75.400	75.400	75.400	75.400	75.400	75.475	452.475
17.22.33.01	FARMACIA BASICA	58.900	58.900	58.900	58.900	58.900	58.900	353.400
17.22.33.02	INSUMOS DIABETES	16.500	16.500	16.500	16.500	16.500	16.575	99.075
17.22.34.00	TRANSF REC EST PROG ACO SOCIAL-FUNDO	170.120	170.120	170.120	170.120	170.120	170.200	1.020.800
17.22.34.01	BENEFICIOS EVENTUAIS	13.320	13.320	13.320	13.320	13.320	13.400	80.000
17.22.34.02	PISO BASICO FIXO – CRAS	72.000	72.000	72.000	72.000	72.000	72.000	432.000
17.22.34.03	PISO PAEFI – CREAS	20.600	20.600	20.600	20.600	20.600	20.600	123.600
17.22.34.04	MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS – LA e PSC	13.200	13.200	13.200	13.200	13.200	13.200	79.200
17.22.34.05	ABORDAGEM SOCIAL – POP. RUA	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	18.000
17.22.34.06	PAC I – ABRIGO CRIANÇA/ADOLESCENTE	18.000	18.000	18.000	18.000	18.000	18.000	108.000
17.22.34.07	PAC II – ALBERGUE/IDOSOS	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	180.000
17.24.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	10.848.800	10.848.800	10.848.800	10.848.800	10.848.800	10.849.052	65.093.052
17.24.01.00	TRANSF REC. FUNDEF/FUNDEB	10.848.800	10.848.800	10.848.800	10.848.800	10.848.800	10.849.052	65.093.052
17.60.00.00	TRASNF. DE CONVENIOS	504.515	504.515	504.515	504.515	504.515	504.597	3.027.172
17.61.00.00	Transf. Conv. Uniao e entidades	44.345	44.345	44.345	44.345	44.345	44.345	266.070
17.61.02.00	TRANSF CONV UNIAO PROG EDUCACAO	43.345	43.345	43.345	43.345	43.345	43.345	260.070
17.61.02.99	OUT TRANSF CONV PROG EDUCACAO	43.345	43.345	43.345	43.345	43.345	43.345	260.070
17.61.99.00	Out transf conv UNIAO	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	6.000
17.62.00.00	Trasnf. Conv. Estado e entidades	460.170	460.170	460.170	460.170	460.170	460.252	2.761.102
17.62.02.00	Transf Conv Estado p/Prog Educ	180.820	180.820	180.820	180.820	180.820	180.898	1.084.998
17.62.02.01	TRANSPORTE ESCOLAR	180.820	180.820	180.820	180.820	180.820	180.898	1.084.998
17.62.99.00	Out Transf conv ESTADO	279.350	279.350	279.350	279.350	279.350	279.354	1.676.104
19.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.105.351	2.071.611	2.071.611	2.071.611	2.071.611	2.072.529	12.631.449
19.10.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	223.439	223.190	223.190	223.190	223.190	223.550	1.339.500
19.11.00.00	MULTAS/JUROS DE MORA TRIBUTOS	91.750	91.750	91.750	91.750	91.750	91.750	550.500
19.12.00.00	MULTAS/JUROS DE MORA CONTRIBUIÇÕES	249	249	249	249	249	255	1.500
19.12.29.00	MULTAS/JUROS DE MORA CONT RPPS	166	166	166	166	166	170	1.000

19.12.29.01	Multas/Juros de Mora Cont Patronais	83	83	83	83	83	85	500
19.12.29.02	Multas/Juros de Mora Cont Servidor	83	83	83	83	83	85	500
19.12.99.00	<b>MULTAS/JUROS DE MORA OUT CONTRIB</b>	83	83	83	83	83	85	500
19.12.99.01	Multas/Juros de Mora Outras Cont – Principal	83	83	83	83	83	85	500
19.13.00.00	<b>MULTAS/JUROS DE MORA TR DIV ATIVA</b>	42.320	42.320	42.320	42.320	42.320	42.400	254.000
19.16.00.00	MULTA PROCON	3.780	3.780	3.780	3.780	3.780	3.800	22.700
19.17.00.00	MULTA CONTROLE FISC AMB – FMDA	3.320	3.320	3.320	3.320	3.320	3.400	20.000
19.19.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	82.020	82.020	82.020	82.020	82.020	82.200	492.300
19.19.15.00	<b>MULTAS PREV.LEG.DE TRANSITO</b>	81.200	81.200	81.200	81.200	81.200	81.300	487.300
19.19.18.00	<b>MULTA FISC VIG ALV SANITARIO</b>	820	820	820	820	820	900	5.000
19.20.00.00	<b>INDENIZACOES E RESTITUICOES</b>	126.156	92.740	92.740	92.740	92.740	92.825	756.940
19.21.00.00	INDENIZAÇÕES	83	83	83	83	83	85	500
19.21.99.00	<b>OUTRAS INDENIZAÇÕES</b>	83	83	83	83	83	85	500
19.22.00.00	RESTITUICOES	126.073	92.740	92.740	92.740	92.740	92.740	756.440
19.22.10.00	<b>COMP FINANC ENTRE RGPS E O RPPS</b>	33.333	33.333	33.333	33.333	33.333	33.335	200.000
19.22.99.00	<b>OUTRAS RESTITUIÇÕES</b>	92.740	92.740	92.740	92.740	92.740	92.740	556.440
19.30.00.00	<b>RECEITA DA DIVIDA ATIVA</b>	1.371.110	1.371.110	1.371.110	1.371.110	1.371.110	1.371.311	8.226.861
19.31.00.00	REC DIV ATIVA TRIBUTARIA	862.540	862.540	862.540	862.540	862.540	862.600	5.175.300
19.31.11.00	REC DIV ATIVA - IPTU	460.500	460.500	460.500	460.500	460.500	460.500	2.763.000
19.31.13.00	REC DIV ATIVA - ISS	193.160	193.160	193.160	193.160	193.160	193.200	1.159.000
19.31.99.00	REC DIV ATIVA - OUTROS TRIBUTOS	208.880	208.880	208.880	208.880	208.880	208.900	1.253.300
19.32.00.00	REC DIV ATIVA NÃO TRIBUTARIA	508.570	508.570	508.570	508.570	508.570	508.711	3.051.561
19.32.95.00	REC DIV ATIVA – CT FISC AMB – FMDA	18.320	18.320	18.320	18.320	18.320	18.400	110.000
19.32.96.00	REC DIV ATIVA – FISC VIG ALV SANIT	39.620	39.620	39.620	39.620	39.620	39.621	237.721
19.32.97.00	REC DIV ATIVA – FMDRS	1.970	1.970	1.970	1.970	1.970	1.970	11.820
19.32.98.00	REC DIV ATIVA – PROCON	89.800	89.800	89.800	89.800	89.800	89.820	538.820
19.32.99.00	REC DIV ATIVA NAO TRIBUTARIA - OUTRAS RE	358.860	358.860	358.860	358.860	358.860	358.900	2.153.200
19.90.00.00	<b>RECEITAS DIVERSAS</b>	384.646	384.571	384.571	384.571	384.571	384.843	2.308.148
19.90.99.00	<b>RECEITAS DIVERSAS</b>	384.646	384.571	384.571	384.571	384.571	384.843	2.308.148
19.90.99.01	OUTRAS RECEITAS – RGPS	75	75	75	75	75	75	450
19.90.99.02	REC ADM TEATRO LEI 4766/99	16	16	16	16	16	20	100
19.90.99.04	REC HONOR ADVOCATICIOS	56.250	56.250	56.250	56.250	56.250	56.250	337.500
19.90.99.05	RECURSO FUNDO MUNIC DESENVOLVIMENTO	18.080	18.080	18.080	18.080	18.080	18.100	108.500
19.90.99.08	FMDRS	59.280	59.280	59.280	59.280	59.280	59.330	355.730
19.90.99.10	FMDA	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	300.000
19.90.99.11	FIA	250	250	250	250	250	250	1.500
19.90.99.12	PASEP	106.000	106.000	106.000	106.000	106.000	106.000	636.000
19.90.99.13	FUNPRED	820	820	820	820	820	900	5.000
19.90.99.99	OUTRAS RECEITAS	93.875	93.875	93.875	93.875	93.875	93.993	563.368
	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>50.379.499</b>	<b>55.888.359</b>	<b>51.183.259</b>	<b>50.565.759</b>	<b>50.565.759</b>	<b>50.563.127</b>	<b>309.312.886</b>

20.00.00.00	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>							
21.00.00.00	<b>OPERACOES DE CREDITO</b>	0	0	0	0	2.000.000	2.260.000	4.260.000
21.10.00.00	<b>OPERACOES DE CREDITOS INTERNAS</b>	0	0	0	0	2.000.000	2.260.000	4.260.000
21.14.00.00	<b>OPER CRED INTERNAS/PROG GOVERNO</b>	0	0	0	0	2.000.000	2.260.000	4.260.000
21.14.05.00	<b>OPER CRED INTERNAS/PROG MODERN ADM</b>	0	0	0	0	0	720.000	720.000
21.14.05.02	OPER. CRED. BNDES – PMAT II	0	0	0	0	0	720.000	720.000
21.14.99.00	<b>OPER CRED INTERNAS/PROG GOVERNO</b>	0	0	0	0	2.000.000	1.540.000	3.540.000
21.14.99.01	OPER. CRED. BNDES – PROJ N. BAIRRO	0	0	0	0	2.000.000	1.500.000	3.500.000
21.14.99.09	OPER. CRED. - PROGRAM EDUCACAO	0	0	0	0	0	40.000	40.000
22.00.00.00	<b>ALIENACAO DE BENS</b>	51.832	51.832	51.832	51.832	51.832	51.840	311.000
22.10.00.00	<b>ALIENACAO DE BENS MOVEIS</b>	51.832	51.832	51.832	51.832	51.832	51.840	311.000
22.10.01.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	300.000
22.19.00.00	ALIENACAO OUTROS BENS MOVEIS	1.832	1.832	1.832	1.832	1.832	1.840	11.000
24.00.00.00	<b>TRANSFERENCIAS DE CAPITAL</b>	1.507.050	1.507.050	1.507.050	1.507.050	1.507.050	1.507.534	9.042.784
24.20.00.00	<b>TRANSF INTERGOVERNAMENTAIS</b>	243.780	243.780	243.780	243.780	243.780	244.109	1.463.009
24.21.00.00	<b>TRANSF DA UNIAO</b>	243.780	243.780	243.780	243.780	243.780	244.109	1.463.009
24.21.01.00	<b>TRANSF REC SUS</b>	243.780	243.780	243.780	243.780	243.780	244.109	1.463.009
24.21.01.01	<b>BLOCO INVEST REDE SERV SAUDE</b>	243.780	243.780	243.780	243.780	243.780	244.109	1.463.009
24.21.01.01.01	APARELHAMENTO CAPS	820	820	820	820	820	900	5.000
24.21.01.01.02	PROESF	4.980	4.980	4.980	4.980	4.980	5.059	29.959

24.21.01.01.06	CONST UNID SAUDE	14.440	14.440	14.440	14.440	14.440	14.468	86.668
24.21.01.01.07	AMPL UNID SAUDE	73.820	73.820	73.820	73.820	73.820	73.882	442.982
24.21.01.01.08	CONST ACAD SAUDE	136.000	136.000	136.000	136.000	136.000	136.000	816.000
24.21.01.01.10	EQ MAT PERMANENTE	13.720	13.720	13.720	13.720	13.720	13.800	82.400
<b>24.70.00.00</b>	<b>TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS</b>	<b>1.263.270</b>	<b>1.263.270</b>	<b>1.263.270</b>	<b>1.263.270</b>	<b>1.263.270</b>	<b>1.263.425</b>	<b>7.579.775</b>
<b>24.71.00.00</b>	<b>TRANSF. CONV. UNIAO E ENTIDADES</b>	<b>702.820</b>	<b>702.820</b>	<b>702.820</b>	<b>702.820</b>	<b>702.820</b>	<b>702.975</b>	<b>4.217.075</b>
<b>24.71.02.00</b>	<b>TRANSF CONV UNIAO PROG EDUCACAO</b>	<b>437.660</b>	<b>437.660</b>	<b>437.660</b>	<b>437.660</b>	<b>437.660</b>	<b>437.805</b>	<b>2.626.105</b>
24.71.02.00.40	PROG NAC REEST APARELHAGEM ED INFAN	3.320	3.320	3.320	3.320	3.320	3.400	20.000
24.71.02.00.50	PROG NAC REEST DA EDUCACAO BASICA	427.340	427.340	427.340	427.340	427.340	427.405	2.564.105
24.71.02.99.00	OUTRAS TRANSF DEST PROG EDUCACAO	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	42.000
<b>24.71.99.00</b>	<b>OUT TRANSF CONV UNIAO</b>	<b>265.160</b>	<b>265.160</b>	<b>265.160</b>	<b>265.160</b>	<b>265.160</b>	<b>265.170</b>	<b>1.590.970</b>
<b>24.72.00.00</b>	<b>TRASNF. CONV. ESTADO E ENTIDADES</b>	<b>560.450</b>	<b>560.450</b>	<b>560.450</b>	<b>560.450</b>	<b>560.450</b>	<b>560.450</b>	<b>3.362.700</b>
<b>24.72.98.00</b>	<b>OUT TRANSF CONV ESTADO-FUNCOP</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000</b>	<b>600.000</b>
<b>24.72.99.00</b>	<b>OUT TRANSF CONV ESTADOS</b>	<b>460.450</b>	<b>460.450</b>	<b>460.450</b>	<b>460.450</b>	<b>460.450</b>	<b>460.450</b>	<b>2.762.700</b>
<b>25.00.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>3.670</b>	<b>3.670</b>	<b>3.670</b>	<b>3.670</b>	<b>3.670</b>	<b>3.750</b>	<b>22.100</b>
<b>25.90.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS</b>	<b>3.670</b>	<b>3.670</b>	<b>3.670</b>	<b>3.670</b>	<b>3.670</b>	<b>3.750</b>	<b>22.100</b>
	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1.562.552</b>	<b>1.562.552</b>	<b>1.562.552</b>	<b>1.562.552</b>	<b>3.562.552</b>	<b>3.823.124</b>	<b>13.635.884</b>

	<b>TOTAL GERAL DA RECEITA</b>	<b>51.942.051</b>	<b>57.450.911</b>	<b>52.745.811</b>	<b>52.128.311</b>	<b>54.128.311</b>	<b>54.386.250</b>	<b>322.948.770</b>
--	-------------------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	--------------------

<b>70.00.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS</b>							
<b>72.00.00.00</b>	<b>REC CONTRIB INTRA-ORÇAMENTARIAS</b>	<b>1.616.249</b>	<b>1.616.249</b>	<b>1.616.249</b>	<b>1.616.249</b>	<b>1.616.249</b>	<b>1.616.255</b>	<b>9.697.500</b>
<b>72.10.00.00</b>	<b>CONTRIB SOCIAIS INTRA-ORÇAMENTARIA</b>	<b>1.616.249</b>	<b>1.616.249</b>	<b>1.616.249</b>	<b>1.616.249</b>	<b>1.616.249</b>	<b>1.616.255</b>	<b>9.697.500</b>
<b>72.10.29.00</b>	<b>CONTRIB PREV RPPS-INTRA-ORÇAMENTARIA</b>	<b>1.616.249</b>	<b>1.616.249</b>	<b>1.616.249</b>	<b>1.616.249</b>	<b>1.616.249</b>	<b>1.616.255</b>	<b>9.697.500</b>
72.10.29.01	CONTRIB PATRONAL SERV ATIVO CIVIL	1.500.000	1.500.000	1.500.000	1.500.000	1.500.000	1.500.000	9.000.000
72.10.29.13	CONTRIB PREV P/AMORT DEFICIT ATUARIAL	83	83	83	83	83	85	500
72.10.29.15	CONTRIB PREV REGIME PARCEL DEBITOS	116.166	116.166	116.166	116.166	116.166	116.170	697.000
<b>79.00.00.00</b>	<b>OUTRAS REC CORRENTES-INTRA-ORÇAMENT</b>	<b>335.415</b>	<b>335.415</b>	<b>335.415</b>	<b>335.415</b>	<b>335.415</b>	<b>335.425</b>	<b>2.012.500</b>
<b>79.10.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA-OPER INTRA-ORÇ</b>	<b>1.999</b>	<b>1.999</b>	<b>1.999</b>	<b>1.999</b>	<b>1.999</b>	<b>2.005</b>	<b>12.000</b>
<b>79.12.00.00</b>	<b>MULTA JUROS MORA CONTRIB-OPER INTRA O</b>	<b>1.999</b>	<b>1.999</b>	<b>1.999</b>	<b>1.999</b>	<b>1.999</b>	<b>2.005</b>	<b>12.000</b>
<b>79.12.29.00</b>	<b>MULTA JUROS MORA CONTRIB RPPS</b>	<b>1.916</b>	<b>1.916</b>	<b>1.916</b>	<b>1.916</b>	<b>1.916</b>	<b>1.920</b>	<b>11.500</b>
79.12.29.01	MULTA JUROS MORA CONTRIB PATRONAIS	1.833	1.833	1.833	1.833	1.833	1.835	11.000
79.12.29.02	MULTA JUROS MORA CONTRIB SERVIDOR	83	83	83	83	83	85	500
<b>79.12.99.00</b>	<b>MULTA JUROS MORA OUTR CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>83</b>	<b>83</b>	<b>83</b>	<b>83</b>	<b>83</b>	<b>85</b>	<b>500</b>
79.12.99.01	MULTA JUROS MORA OUTR CONTRIB-PRINCIP	83	83	83	83	83	85	500
<b>79.40.00.00</b>	<b>REC APORTES AMORTIZ DIV ATUARIAL RPPS</b>	<b>333.333</b>	<b>333.333</b>	<b>333.333</b>	<b>333.333</b>	<b>333.333</b>	<b>333.335</b>	<b>2.000.000</b>
79.40.01.00	REC APORTES AMORTIZ DIV ATUARIAL RPPS	333.333	333.333	333.333	333.333	333.333	333.335	2.000.000
<b>79.90.00.00</b>	<b>REC DIVERSAS</b>	<b>83</b>	<b>83</b>	<b>83</b>	<b>83</b>	<b>83</b>	<b>85</b>	<b>500</b>
79.90.99.00	OUTRAS RECEITAS	83	83	83	83	83	85	500
	<b>RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARI</b>	<b>1.951.664</b>	<b>1.951.664</b>	<b>1.951.664</b>	<b>1.951.664</b>	<b>1.951.664</b>	<b>1.951.680</b>	<b>11.710.000</b>

	<b>TOTAL GERAL DA RECEITA</b>	<b>53.952.995</b>	<b>59.461.855</b>	<b>54.756.755</b>	<b>54.139.255</b>	<b>56.139.255</b>	<b>56.397.260</b>	<b>335.014.500</b>
--	-------------------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	--------------------

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****REALIZAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO**

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, através da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, torna pública a realização do certame licitatório, conforme segue:

**Pregão Presencial nº. 006/2013 – Registro de Preços**

**Objeto:** Aquisição de Material de Pintura

**Dia:** 18/02/2013 - **Hora:** 09:00 horas.

**Pregão Presencial nº. 014/2012 - Reedição**

**Objeto:** Aquisição de Grades de Proteção e Portões

**Dia:** 19/02/2013 - **Hora:** 09:00 horas.

**Local:** Rua Fernando de Abreu, S/N Bairro Ferroviários (antiga Cruz Vermelha) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Comissão Permanente de Licitação e na home page: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30/01/2013.

**ODAIR JOSÉ PIN**

**Pregoeiro**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Edital de Pregão 002/2013 - FMS

Processo nº 01-12.847/2012

Objeto: Aquisição de Ração para Cães e Gatos

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras da Lei Federal nº 10.520/2002 e 8.666/1993, ADJUDICO E HOMOLOGO os produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

Maqdomis Produtos Domissanitários LTDA-ME	RS	13.650,00
V. Seccon de Almeida ME	RS	18.600,00
Total do Processo Licitatório	RS	32.250,00

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de Janeiro de 2013

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

**VAMOS COMBATER A DENGUE**

### **Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o  
melhor remédio**